

Oldair 003
claudia 004

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata nº 246/2024

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, as dezesseis horas, aconteceu a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social na Sala de Reuniões da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maria da Fé - APAE, situada na Rua Joaquim Cassimiro de Almeida, n.º 170, Centro, em Maria da Fé/MG. A presidente acolheu os presentes para discussão em pauta única da reunião: **discussão e aprovação do Plano Municipal de Assistência Social**. Conforme combinado a minuta foi encaminhada pelo wats'app para leitura prévia dos conselheiros. A palavra foi passada para a gestora Ana Lucia que utilizando um monitor foi passando o texto e discutindo com os presentes os conteúdos mais importantes. Foram feitas várias correções e discutidos aspectos relevantes para diferenciação da realizada observada no Plano elaborado em 2021 e no texto em elaboração. Foi constatado que nada do que foi planejado em 2021 foi realizada nos últimos quatro anos. Contrariamente, a ação do CRAS sofreu retrocesso com a desativação do Programa Criança Feliz. As atividades das oficinas do SCFV tiveram dinamismo no ano de 2021, mas considerável declínio nos anos posteriores. Não foi realizado o Diagnóstico Socioterritorial necessário para direcionamento das ações da Assistência Social, razão pela qual a elaboração deste Plano fica prejudicada. Os dados relatados referem-se a estatísticas retiradas do site do IBGE, SEBRAE e do sistema de informação de Ministério do Desenvolvimento Social. Não foi implantado o serviço de Vigilância Socioassistencial, outro fato que prejudica sobremaneira a elaboração do Plano 2026-2029. Ainda assim foi possível com dados encontrados nos sites descritos acima realidades importantes a serem trabalhadas em 2026 como o número de idosos residindo sozinhos nos bairros rurais em razão da migração dos filhos para a cidade ou para municípios da região; também foi dada ênfase ao número de pessoas declaradas "autistas" que está muito aquém da realidade local e que demandam atenção das políticas sociais "educação, saúde e assistência social". Este público é, em sua maioria, constituído de crianças e adolescentes. Juntamente com os idosos, temos nestes números trabalho a ser realizada com o público prioritário do CRAS. Como desafios neste Plano Municipal de Assistência Social destaque deve ser dado à: 1) realização do Diagnóstico Socioterritorial; 2) Implantação da Vigilância Socioassistencial; 3) Atualização permanente e novas inclusões no

CADÚnico e PBF; 4) Dinamização do PAIF e das Oficinas para desenvolvimento do SCFV; 5) realização de eventos para envolvimento do PAIF/SCFV; 6) Reativação das ações com Primeira Infância nos novos moldes do PCF; 7) Completar a Equipe Mínima desfalcada em razão da diminuição do repasse. Neste sentido, importa destacar que sem a realização do diagnóstico e implantação da vigilância socioassistencial e, ainda, o incremento da atenção ao público prioritário com números no RMA factíveis e coerentes com a capacidade de atendimento do CRAS, não será possível o aumento do repasse no ano de 2026 a fim de que o repasse ao menos cubra o custo da equipe mínima exigida pela NOBSUAS-RH. Enfim, o Conselho aprovou o Plano com o conteúdo apresentado exigindo a revisão em agosto/2026 a fim de que seja constatado: a) implantação da vigilância socioassistencial concluída; b) ao menos a realização do diagnóstico em andamento. Ressaltou-se ainda que, no mês de dezembro a equipe do CRAS está desfalcada: a) Thaís, psicóloga, está em licença médica até 18 de janeiro; b) Daniela, assistente social, coordenadora do CRAS, em licença médica por tempo indeterminado. A Conselho deseja total recuperação da saúde as duas excelentes profissionais, mas conta com providências para nomeação de nova assistente social no menor tempo possível.

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE ALUGUEL SOCIAL: A Gestora apresentou relatório em que consta a situação de extrema vulnerabilidade vivenciada pela beneficiária Vera Lúcia da Silva com três meses de aluguel vencido, somando R\$1.800,00. Após explicação de sua situação e sendo ela conhecida pelos membros do conselho, os presentes autorizaram o pagamento pelo tempo necessário à sua recuperação. Nada mais foi tratado. Foi lavrada esta ata que lida e julgada conforme será assinada pelos presentes.

Angélica Rocha Moraes Miguel
Jeanne Paula Ribeiro da Silva
Ana Paula de Souza